



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA - E-JUS-
COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e 2023, dirigi-me ao Sítio Racho do Povo, neste Município e comarca, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha – PB e extraído dos autos da ação de Execução de Alimentos, precatória de nº 0802986-59.2023.8.15.0141, do processo Original nº 1002324-96-8.26.0005 **requerida por Thaís Estevam dos Santos, contra Luiz Serafim dos Santos Neto**, dirigi-me ao endereço que consta no mandado, ai sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora dos bens descrito abaixo com sendo:

1º - Uma moto Honda NXR 160 BROS, Placa OGB5D65, Cor Preta, Ano/modelo de fabricação 2015, código RENAVAN 01046897583, Chassi – 9C2K20810FR423933, em estado razoável de conservação, a qual avalio pela quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

2º - Uma moto Honda/POP 110I, placa – QFR3638, Cor Preta, ano/modelo de fabricação 2015/2016, código RENAVAN 01074332714, Chassi – 9C2JB0100GR003943, em estado razoável de conservação, a qual avalio pela quantia de R\$ 8.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Totalizando a quantia de 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Em seguida depusitei os referidos bens em mãos do Sr. Luiz Serafim dos Santos Neto (a) qual Aceitou o encargo de fiel depositário prometendo não se desfazer do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito sob as penalidades da Lei. E para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficial de Justiça avaliador e pelo depositário.



Assinado eletronicamente por: MARCONE CARLOS DE MENEZES - 11/10/2023 05:40:13
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101105401336800000075792934>
Número do documento: 23101105401336800000075792934

Num. 80534660 - Pág. 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIO FERREIRA CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpb.jus.br/esaj>, informe o processo 1002324-96.2021.8.26.0005 e o código 2ezSkZCK.



Assinado eletronicamente por: LUNA LIMA DE OLIVEIRA - 17/12/2024 16:32:38
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412171632365900000099168479>
Número do documento: 2412171632365900000099168479

Num. 105545851 - Pág. 2

Oficial de Justiça Avaliador _____ MA

Depositário Luiz Serafim dos Santos Neto

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO

Certifico haver intimado à parte executada para no caso de desejar impugnar a presente execução terá o **prazo de quinze (15) dias** contadas desta data. O referido é verdade, dou fé.

Catolé do Rocha, 10 / 10 / 2023

Oficial de Justiça Avaliador _____ MA

Luiz Serafim dos Santos Neto
executado



Assinado eletronicamente por: MARCONE CARLOS DE MENEZES - 11/10/2023 05:40:13
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101105401336800000075792934>
 Número do documento: 23101105401336800000075792934

Num. 80534660 - Pág. 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIO FERREIRA CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002324-96.2021.8.26.0005 e o código 2ezSkZCK.



Assinado eletronicamente por: LUNA LIMA DE OLIVEIRA - 17/12/2024 16:32:38
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121716323659000000099168479>
 Número do documento: 24121716323659000000099168479

Num. 105545851 - Pág. 3